

OFÍCIO Nº 4844 /2019 – MEC

Brasília, 5 de Agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/19, de 3 de julho de 2019. Requerimento de Informação nº 742, de 2019, da Comissão de Educação.

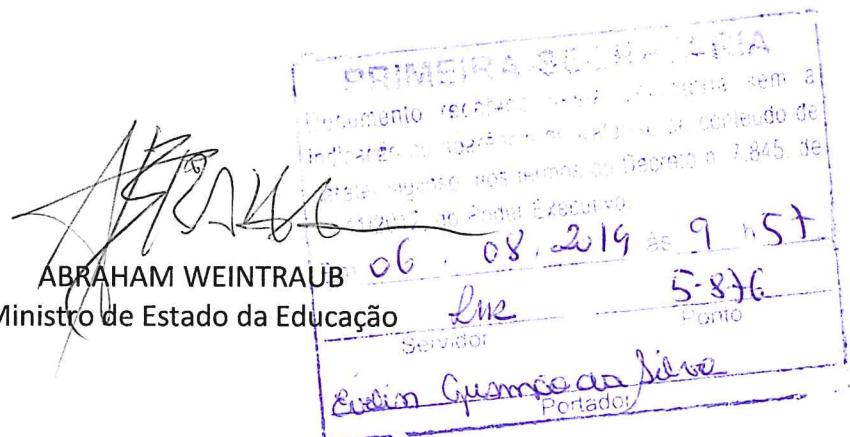
Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/19, de 3 de julho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 742, de 2019, de autoria da Comissão de Educação, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 61/2019/GAB/SPO/SPO, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC), e da Nota Técnica nº 9/2019/CGPO/DIFES/SESU/SESU, da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), contendo as informações acerca das obras infraestruturais inacabadas vinculadas à expansão das instituições federais de ensino superior ocorridas no âmbito do Reuni.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação





Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 9/2019/CGPO/DIFES/SESU/SESU

PROCESSO Nº 23123.004602/2019-63

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de informação nº 742, de 2019 - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício nº 2264/2019/ASPAR/GM/GM-MEC (1606803).

2.2. Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/2019 (1621143).

2.3. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.4. A Assessoria Parlamentar deste Ministério - Aspar/GM, encaminhou para análise e oferecimento de subsídios desta Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, o Requerimento de Informação nº 742/2019, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Neste sentido, apresentamos, seguir, os dados solicitados, que dizem respeito a obras infraestruturais inacabadas vinculadas à expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ocorrida no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

3. ANÁLISE

3.1. A presente Nota Técnica objetiva responder aos questionamentos do Requerimento de Informação nº 742/2019 (SEI 1606803), da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que requer informações sobre as obras infraestruturais inacabadas vinculadas à expansão das instituições federais de ensino superior (IFES) ocorrida no âmbito do REUNI.

3.2. Assim, cumpre apresentar os questionamentos efetuados pela Comissão:

1. Qual é a lista completa de obras paralisadas ou inconclusas vinculadas à expansão das IFES ocorrida no âmbito do REUNI, com discriminação por instituição, por campus, por valor (nominal e corrigido monetariamente) de cada obra infraestrutural, bem como suas respectivas totalizações?

2. Qual é o custo de conclusão (em valores nominais e corrigidos monetariamente) de cada uma das obras paralisadas ou inconclusas vinculadas à expansão das IFES ocorrida no âmbito do REUNI, por instituição e por campus? Quais são os valores nominais, corrigidos monetariamente e reais, segregados por despesa de custeio e de investimento, dedicados aos repasses do governo federal às instituições federais de ensino superior (Ifes) no período 2010-2019?

3. Quais são os valores (nominais e corrigidos monetariamente) vinculados às respectivas razões de paralisação ou inconclusão de obras infraestruturais que são passivo do REUNI?

4. Quais obras e serviços públicos complementares (que não pertencem ao âmbito dos valores contratados estrita e diretamente vinculados à expansão da rede federal ocorrida por ocasião do Reuni) faltam, com detalhamento para cada instituição e campus, para que todas as IFES que receberam recursos do REUNI tenham condições operacionais plenas de funcionamento?

3.3. De acordo com dados registrados pelas IFES no Sistema Integrado de Monitoramento, Acompanhamento e Execução - SIMEC, módulo Monitoramento de Obras, relatório com data base de julho de 2019, seguem as respostas aos questionamentos apresentados. Os arquivos em PDF estão anexados a esta Nota Técnica.

1. Qual é a lista completa de obras paralisadas ou inconclusas vinculadas à expansão das IFES ocorrida no âmbito do REUNI, com discriminação por instituição, por campus, por valor (nominal e corrigido monetariamente) de cada obra infraestrutural, bem como suas respectivas totalizações?

3.4. Os relatórios extraídos do SIMEC em julho de 2019 contém informações das obras paralisadas, detalhadas por campus e valor nominal fornecidas pelas próprias IFES.

QUESTÃO 2

2. Qual é o custo de conclusão (em valores nominais e corrigidos monetariamente) de cada uma das obras paralisadas ou inconclusas vinculadas à expansão das IFES ocorrida no âmbito do REUNI, por instituição e por campus? Quais são os valores nominais, corrigidos monetariamente e reais, segregados por despesa de custeio e de investimento, dedicados aos repasses do governo federal às instituições federais de ensino superior (Ifes) no período 2010-2019?

3.5. Os relatórios extraídos do SIMEC em julho de 2019, apresentam os custos de conclusão de cada uma das obras paralisadas ou inconclusas. Foi levado em consideração, para conceituar obras paralisadas, não somente aquelas que possuem STATUS "Paralisadas" como também aquelas que estão com STATUS "Em planejamento pelo proponente" e "Em licitação" e possuem percentual de execução de um contrato anterior. Todas essas obras foram apresentadas nos relatórios anexos com o STATUS "Paralisadas". A resposta quanto a segregação por despesa foi realizada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO/MEC. O índice percentual utilizado para correção foi o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC).

QUESTÃO 3

3. Quais são os valores (nominais e corrigidos monetariamente) vinculados às respectivas razões de paralisação ou inconclusão de obras infra estruturais que são passivo do REUNI?

3.6. Os relatórios extraídos do SIMEC em julho de 2019 especificam os valores nominais e corrigidos, bem como o índice percentual utilizado para correção (INCC), sendo aplicado de acordo com a quantidade de meses de paralisação de cada obra até o mês de julho/2019. As razões de paralisação e inconclusão de cada obra foram descritas e fornecidas pelas próprias IFES.

QUESTÃO 4

4. Quais obras e serviços públicos complementares (que não pertencem ao âmbito dos valores contratados estrita e diretamente vinculados à expansão da rede federal ocorrida por ocasião do Reuni) faltam, com detalhamento para cada instituição e campus, para que todas as IFES que receberam recursos do REUNI tenham condições operacionais plenas de funcionamento?

3.7. As obras infraestruturais apresentadas nos relatórios anexos, registradas pelas próprias IFES no sistema corporativo do Ministério da Educação, evidenciam as necessidades das instituições no que diz respeito às edificações/estruturas necessárias a se alcançar melhores condições operacionais de funcionamento.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, no âmbito das competências institucionais desta Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES, encaminhamos a presente Nota Técnica e relatórios anexos, que apresentam manifestação técnica sobre o Requerimento de Informação nº 742/2019, de autoria da Comissão Educação, à apreciação da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

À consideração superior,

Weber Gomes de Sousa
Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES
CGPO/DIFES/SESu/MEC

Wagner Vilas Boas de Souza
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES
DIFES/SESu/MEC

Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Secretário de Educação Superior
SESu/MEC

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Anexo I- Relatório de obras paralisadas e inconclusas das IFES em julho/2019 (SEI 1638980).
- 5.2. Anexo II - Resumo do relatório de obras paralisadas e inconclusas das IFES em julho/2019 (SEI 1638996).



Documento assinado eletronicamente por **Weber Gomes de Sousa, Coordenador(a) Geral**, em 18/07/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Barbosa De Lima Junior, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632699** e o código CRC **794A1D0F**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 61/2019/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.004602/2019-63

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

1. ASSUNTO

1.1. Atendimento ao Requerimento de Informação nº 742, de 2019, da Comissão de Educação.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Requerimento de Informação nº 742/2019 (SEI 1606803).

2.2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.3. Atendimento ao Requerimento de Informação nº 742, de 2019 (SEI 1606803), da Comissão de Educação, que requer informações sobre as obras infraestruturais inacabadas vinculadas à expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ocorrida no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, bem como ao fornecimento de série histórica sobre os repasses efetuados às IFES no período 2010-2019.

3. ANÁLISE

3.1. A presente Nota Técnica objetiva responder ao questionamento 2 (parcialmente) do Requerimento de Informação nº 742/2019 (SEI 1606803), de autoria da Comissão de Educação, que requer informações sobre as obras infraestruturais inacabadas vinculadas à expansão das instituições federais de ensino superior (IFES) ocorrida no âmbito do REUNI, bem como ao fornecimento de série histórica sobre os repasses efetuados às IFES no período 2010-2019.

3.2. Assim, cumpre apresentar os questionamentos efetuados pela Comissão:

1. Qual é a lista completa de obras paralisadas ou inconclusas vinculadas à expansão das IFES ocorrida no âmbito do REUNI, com discriminação por instituição, por campus, por valor (nominal e corrigido monetariamente) de cada obra infraestrutural, bem como suas respectivas totalizações?
2. Qual é o custo de conclusão (em valores nominais e corrigidos monetariamente) de cada uma das obras paralisadas ou inconclusas vinculadas à expansão das IFES ocorrida no âmbito do REUNI, por instituição e por campus? Quais são os valores nominais, corrigidos monetariamente e reais, segregados por despesa de custeio e de investimento, dedicados aos repasses do governo federal às instituições federais de ensino superior (IFES) no período 2010-2019?
3. Quais são os valores (nominais e corrigidos monetariamente) vinculados às respectivas razões de paralisação ou inconclusão de obras infraestruturais que são passivo do REUNI?
4. Quais obras e serviços públicos complementares (que não pertencem ao âmbito dos valores contratados estrita e diretamente vinculados à expansão da rede federal ocorrida por ocasião do REUNI) faltam, com detalhamento para cada instituição e campus, para que todas as IFES que receberam recursos do REUNI tenham condições operacionais plenas de funcionamento?

Vistos.

3.3. A temática refere-se ao detalhamento de informações sobre os repasses de recursos efetuados pelo Ministério da Educação às IFES, no período 2010-2019.

3.4.

Prefaciado o tema, passamos à apreciação dos questionamentos em tela.

QUESTÃO 2 (PARCIALMENTE)

2. Quais são os valores nominais, corrigidos monetariamente e reais, segregados por despesa de custeio e de investimento, dedicados aos repasses do governo federal às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no período 2010-2019?

3.5. Inicialmente cumpre registrar que a questão 2 interposta pela comissão foi dividida em dois questionamentos e esta manifestação contemplará somente a segunda parte da questão 2, que trata do detalhamento dos repasses às IFES no período de 2010-2019, detalhados por grupo de natureza de despesa e em valores nominais e corrigidos monetariamente (IPCA).

3.6. Desta forma, para atender à demanda, apresentamos os documentos SEI nº 1628368 e nº 1628375, respectivamente Anexos I e II, que contemplam a série histórica requerida no pleito da Comissão. Vale ressaltar que a referência utilizada para 2019 é a Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, no âmbito das competências institucionais desta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, encaminhamos a presente Nota Técnica, que apresenta manifestação sobre o Requerimento de Informação nº 742/2019, de autoria da Comissão Educação, à apreciação da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

GLAUBER PIMENTEL DE QUEIROZ

Coordenador-Geral de Orçamento

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/GM/MEC como resposta à demanda apresentada.

ADALTON ROCHA DE MATOS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

5.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Anexo I - Repasses às IFES - 2010-2018 por GND (SEI 1628368).

5.2. Anexo II - LOA 2019 (IFES) por GND (SEI 1628375).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Pimentel Queiroz, Coordenador(a) Geral**, em 11/07/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 12/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625280** e o código CRC **43721AAC**.

Referência: Processo nº 23123.004602/2019-63

SEI nº 1625280